



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO 022/2011

O Vereador Pastor Deimeval Borba no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento Interno da Câmara submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que determine ao Setor competente da Prefeitura que efetue a retirada das placas de sinalização recentemente alocadas pela Ecovia na área urbana do município, entre o Posto Robassa e a Ponte do Rio Marumbi no Prolongamento da Rua XV de Novembro bem como requer a tomada de iniciativa visando a construção de refúgios para estacionamento de veículos às margens do citado trecho.

Justificativa

Sabe-se que a colocação de placas de sinalização ao longo do Prolongamento da Rua XV de Novembro é medida importante e representa uma das reivindicações da população mobilizada por melhores condições de segurança no trânsito.

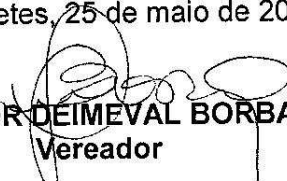
Ocorre que as placas alocadas pela Ecovia no trecho acima mencionado, foram colocadas em local impróprio, visivelmente dispostas fora dos padrões de altura e tamanho. Além disso, encontram-se obstruindo a passagem de pedestres e ciclistas que utilizam as ciclo-faixas. Inclusive, algumas dessas placas devido ao tamanho e local em que estão, dificultam o alcance de visão dos motoristas, o que poderá provocar acidentes.

Dessa forma, faz-se necessária a retirada das referidas placas considerando que estão inadequadas, podendo inclusive potencializar a ocorrência de acidentes, colocando em risco a integridade de pedestres, ciclistas e veículos que por ali trafegam.

De observar que a ECOVIA, antes de realizar a colocação das mencionadas placas, nenhuma autorização solicitou ao município, desconsiderando qualquer plano municipal relacionado à segurança do trânsito no local.

Como alternativa apta a melhorar as condições de segurança do trânsito ao longo da Rua XV de Novembro e seu Prolongamento, faz-se necessário viabilizar projeto de implantação de refúgios ao longo da via, a fim de facilitar o acesso de veículos que trafegam e não dispõem de local apropriado para estacionar, visto que no local indicado existe um grande número de comércio que necessitam de área para o estacionamento de seus clientes.

Morretes, 25 de maio de 2011.


PASTOR DEIMEVAL BORBA
Vereador

